



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2026 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2025;

Contratada: C L CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA;

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Responsável pela assinatura: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Acréscimo quantitativo;

Base legal: art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade, visando a formalização do primeiro termo de aditamento ao contrato administrativo nº 20240159, firmado entre o Município de Itaituba através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa C L CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 30.294.681/0001-09, cujo objetivo é o acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco p.p.), para aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba - PA;

Constam do processo:

Memorando nº 036/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado por Orismar Pereira Gomes, Decreto Municipal nº 0016/2025;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Planilha de quantitativa;

Dotação orçamentária;

Ofício nº 012/2026 encaminhado a empresa com solicitação de acréscimo;

Ofício nº 005/2026 de ciência e concordância assinado pelo representante da contratada;

Cópia do contrato Administrativo;

Termo aditivo com vigência prorrogada até 24 de julho de 2026;

Parecer Jurídico opina favoravelmente a realização do termo aditivo;

Dos atos:

O acréscimo quantitativo de 25%, (vinte e cinco pontos percentuais), em todos os itens do contrato, corresponde ao montante de RS: 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, reais), passando o valor inicialmente contratado de RS: 1.458.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), para RS: 1.822.500,00; (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, e quinhentos reais);

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Itaituba, 20 de março de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025